CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# PORTARIA CFO-SEC-82, de 02 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lucas Lopes Lacerda como gestor do Contrato CFO nº 002/2026, decorrente do Processo de Compra nº 0573/2025 referente à contratação da empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

Art. 2º Designar Luan Nogueira de Carvalho Alves Rosa como fiscal e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de abril 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE